



ATA Nº. 091

-----Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise e aprovação de alteração orçamental. -----

Ponto Três - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Quatro – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Aprovar a revisão de preços relativo ao procedimento por consulta prévia nº14/2021/Empreitada- "Empreitada de execução de parque infantil e geriátrico nas Pereiras de Quarteira e parque desportivo no Passeio das Dunas" no valor 12.146,75€ (doze mil cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA. -----

Ponto 1.2 - Com base no projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 36/2023/Bens e Serviços- " Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no Armazém", ao Sr. [REDACTED], [REDACTED] pelo valor de 6.000,00€ (seis mil euros) + IVA. -----

Ponto 1.3 - Com base projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 37/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços administrativos dos recursos humanos", à Sra. [REDACTED], NIF: [REDACTED] pelo valor de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros) + IVA.-----

Ponto 1.4 - Com base no projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 38/2023/Bens e Serviços- " Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no Armazém", ao Sr. [REDACTED], [REDACTED] pelo valor de 6.000,00€ (seis mil euros) + IVA.-----



Ponto 1.5 - Com base no projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 39/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de fiscalização de empreitadas" à Procontrol, projetos e fiscalização de empreendimentos de construção, Lda., NIF: 502225416, pelo valor de 7.150,00€ (sete mil cento e cinquenta euros) + IVA.

Ponto 1.6 - Com base no projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 40/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete de Aprovisionamento e Infraestruturas" à Sra. [REDACTED], [REDACTED], pelo valor de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros) + IVA. -----

Ponto 1.7 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Fornecimento e Instalação de centrais de deteção de incêndios". -----

Ponto 1.8 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 81/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº41/2023/Bens e Serviços Fornecimento e Instalação de centrais de deteção de incêndios no valor 9.842,50€ (nove mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.9 - Convidar para o ajuste direto nº 41/2023/Bens e Serviços - Fornecimento e Instalação de centrais de deteção de incêndios à empresa "Extinstal- Sistemas de Segurança Lda", NIF: 510745547, pelo valor base de 9.842,50€ (Nove mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) +IVA. -----

Ponto 1.10 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 88/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº43/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete de comunicação no valor 11.250,00€ (onze mil duzentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.11 - Convidar para o ajuste direto nº 43/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete de comunicação a Sra. [REDACTED], [REDACTED], pelo valor base de 11.250,00€ (onze mil duzentos cinquenta euros) +IVA. -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]



Ponto 1.12 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 87/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº44/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de coordenação na área da Gestão Financeira no valor 4.050,00€ (quatro mil e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.

Ponto 1.13 - Convidar para o ajuste direto nº 44/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de coordenação na área da Gestão Financeira a Sra. [REDACTED], pelo valor base de 4.050,00€ (quatro mil e cinquenta euros) +IVA. -----

Ponto 1.14 - Aprovar a ficha de início de procedimento de “Serviços de alojamento em regime de pensão completa dos participantes na Excursão a Fátima”. -----

Ponto 1.15 Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 86/2023 e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº 45/2023/Bens e Serviços - Serviços de alojamento em regime de pensão completa dos participantes na Excursão a Fátima no valor 14.183,92€ (catorze mil cento e oitenta e três euros e noventa e dois cêntimos) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.16 - Convidar para o ajuste direto nº 45/2023/Bens e Serviços - Serviços de alojamento em regime de pensão completa dos participantes na Excursão a Fátima à empresa “Hotel Duque da Terceira, Unipessoal, Lda.” NIF: 515886220, pelo valor base de 14.183,92€ (catorze mil cento e oitenta e três euros e noventa e dois cêntimos)+IVA.

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 – Aprovar a alteração Orçamental de Despesa – Alteração Nº2. -----

Ponto 1.2 - Aprovar a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Alteração Nº2. -

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio à Free Challenge – Associação Desportiva e Sociocultural, no valor de 1 000,00 € (mil euros), no âmbito do desenvolvimento das atividades do Grupo ⁽¹⁾. -----

Ponto Quatro – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias da funcionária [REDACTED].---

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23.00 horas a



reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

3º Vogal, _____

4º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----